



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**PORTARIA Nº 0020/2019**

**Secretaria Geral de Planejamento e Administração**

De 11 de novembro de 2019

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 11/11/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 11 de 11 de 19

Luizônica de O.R.

**CONCEDE FÉRIAS**

**MARCIEL MATUSZEWSKI**, Secretário de Administração, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo novembro de 2018/ outubro de 2019, da servidora senhora **ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 007.001.449-35, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório em Geral II, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 11 de novembro de 2019 com término em 30 de novembro de 2019.

Art. 3º - Sendo 10(dez) dias de abono.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 11 de novembro de 2019.

  
**MARCIEL MATUSZEWSKI**  
Secretário de Administração

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 04/02/2020  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 04 / 02 / 2020

Marta Moraes

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 04/02/2020

Marta Moraes  
Câmara Municipal

Recebi em 04/02/20

Protocolo 1532

Pag. 50 VIA

SJC em 11/11/2019

Luizônica de O.R.  
Prefeitura Municipal